



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ02.349.350/0001-93

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022

“Dispõe sobre a aprovação de contas do Prefeito Municipal de Itamarati de Minas, Estado de Minas Gerais, Hamilton de Moura Filho, relativa ao ano de 2020.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Itamarati de Minas aprovou e eu, **Marco Antônio Vaz**, Presidente, nos termos do art. 39, inciso IV do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Itamarati de Minas, estado de Minas Gerais, Hamilton de Moura Filho, referente ao exercício financeiro de 2020.

Art. 2º - Após a publicação do presente Decreto Legislativo, deverá ser oficiado ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, comunicando-o do presente ato legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Itamarati de Minas, 03 de agosto de 2022.


Marco Antônio Vaz

Presidente da Câmara Municipal